TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 344, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º, V, da Portaria PRE nº 174, de 2026, e considerando o que consta do Processo SEI nº 0000118-24.2026.6.13.8269, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23/10/2026, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, Classe A, Padrão 1, ocupado pelo servidor BRUNO LIRA DIAS, com última lotação na 269ª Zona Eleitoral, de Teófilo Otoni, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

RONALDO SOUZA BORGES

PORTARIA PRE Nº 347, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0020058-06.2026.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Nomear RICARDO GONÇALVES PESSOA LEITE, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Presidência II, nível CJ-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI 0018490-89.2026.6.16.8090, resolve

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, criado pela Lei nº 6.082 de 10 de julho de 1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor PABLO SEBASTIAN BRANDAO DA SILVA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA PRES N° 167, DE 6 DE JULHO DE 2026

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 02907/2026, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, provido pelo servidor JOSÉ ANTONIO VIANA DOS SANTOS, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei 10.772, de 21 de novembro de 2003, ocupado pelo servidor TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias ao servidor Tarcísio da Silva Viriato para o início do desempenho das atribuições na nova localidade, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP nº 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA MARTELOZZO CONSTANTINO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 10ª Zona Eleitoral - Apiaí.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos desde 1º de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ PAVIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA N° 636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico n.º 0004441-70.2026.6.25.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor DENILSON ÁVILA E SILVA, matrícula 30923129, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Policial Judicial, cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no artigo 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da referida Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 658, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no artigo 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012, no Acórdão TCU 3447/2012 - Plenário e na Portaria GPR 166/2023, bem como no processo SEI 0039384/2026, resolve:

Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, ocupado por Bárbara Fátima De Abreu Mesquita, matrícula 316.961, em reciprocidade com um cargo vago de mesma denominação, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal - STF.

Des. JAIR SOARES

PORTARIA GPR Nº 677, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência legal, com base no disposto no artigo 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012, na Portaria GPR 166 de 23 de janeiro de 2023 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no Processo SEI 0037547/2026, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, ocupado por ALAN TAMER VASQUES, matrícula 319.658, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, em reciprocidade com um cargo vago de mesma denominação, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal.

Des. JAIR SOARES

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.638, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 06 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0044487/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA FERNANDA MACULAN SODRÉ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula N. 310.838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, MARIA FERNANDA MACULAN SODRÉ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula N. 310.838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Demétrius Gomes Cavalcanti.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGP Nº 83, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 278/2026 e tendo em vista o contido no PA 0045090/2026, resolve:

Declarar vagos, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, 03 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 22 de outubro de 2026, em virtude de seus ocupantes abaixo especificados, haverem tomado posse em outros cargos públicos inacumuláveis do próprio TJDFT:

I - Bruna dos Santos Resende Ramos, matrícula 316803, Classe "C", Padrão 13;

II - Marcos Vinícius Almeida de Oliveira, matrícula 312137, Classe "C", Padrão 13;

III - Thaís Claret de Oliveira Pinto, matrícula 321358, Classe "A", Padrão 4;

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

PORTARIA SEGP Nº 84, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 278/2026 e tendo em vista o contido no PA 0045090/2026, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 22 de outubro de 2026, em virtude de seu ocupante, João Henrique Dias Tiveron, matrícula 320376, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável no próprio TJDFT.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP N° 723, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16135/2026, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária de JULIA LINHARES QUEIROZ pela perda da condição de beneficiária da pensão por morte instituída por RENATO CRISTIANO DOMINGUES DE QUEIROZ em razão do implemento da idade de 21 anos, para a cobeneficiária da modalidade vitalícia remanescente MARCIA LINHARES AVELLAR, que passará a receber o benefício pensional no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 222, inciso IV, c/c o artigo 223, inciso II, da Lei nº 8112/1990, em sua redação original, com efeitos a contar de 21/10/2026.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 1.020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 40.055/2026, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Ana Cristina Correa Pires, matrícula n. 69.833, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º, c/c artigo 26, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEÍZE SILVEIRA SAMPAIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.240, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6651/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA CHAVES LANGE (112593), Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO E AUDITORIA-CJ1, da DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA E AUDITORIA DE GOVERNANÇA, no período de 26-10-2026 a 29-10-2026, no impedimento legal do(a) titular e do(a) substituto(a) designado(a).

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.262, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei n° 8.112/90, no artigo 20 da Lei n° 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta n° 03/07 e na Resolução CSJT n° 110/2012, e considerando o que consta no PA nº 5263/2026, resolve:

1. DISPENSAR, a contar de 26-10-2026, o servidor LEANDRO BOONE SUBTIL (123064), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Canoas.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

3. REMOVER, a pedido, a contar de 26-10-2026, o servidor LEANDRO BOONE SUBTIL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, POR PERMUTA, com a servidora BRUNA BERTOLLA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

4. LOTAR, a contar de 26-10-2026, a servidora BRUNA BERTOLLA DE LIMA na 2ª Vara do Trabalho de Canoas.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6814/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1564, de 16/07/2026, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2026, que designou a servidora ALINE DE ASSIS VIANNA DE OLIVEIRA (117544), Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.299, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6814/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA FILHO (95796), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2093, de 30 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2026, onde se lê:

1. EXONERAR, a contar da publicação, a servidora ELENA ANA STRAMARI (49360), Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen.

leia-se:

1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora ELENA ANA STRAMARI (49360), Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.279, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6675/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, o item 27 da Portaria nº 3921, de 25-08-2022, publicada no Diário Oficial da União de 30-08-2022, que designou o servidor LUIS ANTONIO SILVA (46787), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Instalações Prediais, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.280, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6675/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor THIAGO LUIZ ITO MOREIRA (119059), Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Elétrica), para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da COORDENADORIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 161, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação de servidores para exercercício de função comissionada da Seção de Apoio à Itinerância e Cooperação Judiciária e da Divisão de Atendimento e Atermação Virtual;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente quanto à designação de servidores para exercício de função comissionada;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8843/2026 e, ainda, o interesse do serviço,

resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor IGOR VIÓTTI PERISSE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 2946, da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Itinerância e Cooperação Judiciária, FC-5 (Código SIGEP n.º 358), unidade vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º DISPENSAR o servidor OBERDAN DANILO FARIAS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 3746, da função comissionada de Assistente da Divisão de Atendimento e Atermação Virtual, FC-4 (Código SIGEP n.º 36), unidade vinculada à Coordenadoria de Apoio Judiciário, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 3º DESIGNAR o servidor OBERDAN DANILO FARIAS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 3746, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Itinerância e Cooperação Judiciária, FC-5 (Código SIGEP n.º 358), unidade vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional, em vaga decorrente da dispensa de Igor Viotti Perissé.

Art. 4º DESIGNAR o servidor IGOR VIÓTTI PERISSE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 2946, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (Código SIGEP n.º 305), do Gabinete vago em virtude de aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Carvalho da Silva.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desª. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação de servidores para exercício de função comissionada da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e do Núcleo de Capacitação de Servidores;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente quanto à designação de servidores para exercício de função comissionada;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9023/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ALLAN DE MACEDO MAUÉS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 3650, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Capacitação de Servidores, FC-6 (Código SIGEP n.º 68), unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º DISPENSAR a servidora CLAUDILENA PUGET DA FONSECA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 2056, da função comissionada de Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, FC-4 (Código SIGEP n.º 262), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 14 de outubro de 2026.

Art. 3º DESIGNAR o servidor ALLAN DE MACEDO MAUÉS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 3650, para exercer a função comissionada de Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, FC-4 (Código SIGEP n.º 262), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa de Claudilena Puget da Fonseca.

Art. 4º DESIGNAR a servidora CLAUDILENA PUGET DA FONSECA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 2056, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Capacitação de Servidores, FC-6 (Código SIGEP n.º 68), unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa de Allan de Macedo Maués.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desª. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 82, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD N.º 11287/2026, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, de natureza vitalícia, à dependente ELIZIANA DINIZ CALIL MANSUR GREGÓRIO, (cônjuge), em valor equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Eduardo Gregório de Andrade, com vigência a contar de 9 de outubro de 2026, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, arts. 16, inciso I, 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91 (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015 e 13.846/2019), art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), e arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.846/2019), sendo os reajustes fixados de acordo com os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41, de 2003) e art. 26, § 7º, da EC nº 103, de 2019.

Desª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.353, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o MEMO/SEC/PRECAT/84/2026, procedente da Secretaria de Precatórios, pelo qual a Juíza Auxiliar de Precatórios encaminha proposta de alteração de designações para funções comissionadas daquela secretaria (Proad nº 5942/2026);

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad nº 5942/2026, id. 2, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CAMILA AUGUSTA ANASTACIO XAVIER, Técnico Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, lotada na Secretaria de Precatórios, da função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Secretaria de Precatórios.

Art. 2º DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente 5, FC-5/Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV.

Art. 3º DISPENSAR o servidor KLERISSON RODRIGUES, Técnico Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, lotado no Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV, da função comissionada de Assistente 5, FC-5/Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV.

Art. 4º DESIGNÁ-LO para o exercício da função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Secretaria de Precatórios.

Art. 5º DETERMINAR que os efeitos desta portaria ocorram a partir da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 1.358, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora pública AMÉLIA JANDREA DE SOUZA, aprovado no Edital de Seleção Externa nº 01/2026/TRT14, para o exercício da função comissionada de Assistente de Calculista -FC-5 neste Regional;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 027/2026/TRT14/SGEP/DDP (doc. 2 do Proad 6310/2026);

CONSIDERANDO que a cessão de servidores públicos federais é regida pelo art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, ocorrendo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; conforme consta da manifestação SGEP, observa-se do ato de cessão expedido pelo órgão de origem que a cessão do servidor foi devidamente autorizada por prazo indeterminado e que os efeitos da cessão vigoram a partir da data de início do efetivo exercício do servidor no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Externa estabeleceu que os servidores cedidos exerceriam suas atividades em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 055/2026, razão pela qual a Portaria correlata deverá, inclusive, autorizar o regime de teletrabalho pelo prazo de 6 (seis) meses;